



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional Tiradentes

Processo nº 2100.01.0058346/2020-50

Tiradentes, 28 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 446/2021/IEF/NAR TIRADENTES

Destinatário(s): URFBio Centro Sul - Supervisão

Assunto: Despacho de recomendação de arquivamento

DESPACHO

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto a regularização de intervenção ambiental emergencial com supressão de vegetação nativa em área particular à margem da Rodovia BR 040, km 742+800, no município de Santos Dumont/MG;

Considerando que em 19/02/2021 foi enviado ao empreendedor o Ofício 18 (SEI/MG), solicitando informações complementares e corretivas para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o mencionado Ofício estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que houve o atendimento tempestivo, porém incompleto do Ofício 18, visto que o item 3.1.2 do PUP, apesar de ter sido modificado, permanece com informações não referentes à região da intervenção; além do fato de não ter sido apresentada proposta de compensação por supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração no Bioma Mata Atlântica, que deve ser aprovada previamente, nos termos da legislação vigente que tange a matéria;

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual 14184/2002);

Recomendo o indeferimento do presente processo administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elói de Araújo, Servidor**, em 28/04/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **28658636** e o código CRC **CB1C43C3**.

Referência: Processo nº 2100.01.0058346/2020-50

SEI nº 28658636



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVAMENTO

ATO DE

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a formalização do processo nº 2100.01.0058346/2020-50, que tem por objeto a regularização de intervenção ambiental emergencial com supressão de vegetação nativa em área particular situada à margem da Rodovia BR 040, km 742+800, no município de Santos Dumont/MG.

Considerando que em 19/02/2021 foi enviado ao empreendedor o Ofício 18 (SEI/MG), solicitando informações complementares e corretivas para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o mencionado Ofício estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que houve o atendimento tempestivo, porém incompleto do Ofício 18, conforme Despacho 547 (SEI/MG);

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual 14184/2002).

Considerando a regra prevista no Decreto Estadual 47383/218, artigo 33 e inciso I.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0058346/2020-50, em nome do DER/MG.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Barbacena, 28 de Abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Chefe Regional**, em 28/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28660923** e o código CRC **54055A92**.

Referência: Processo nº 2100.01.0058346/2020-50

SEI nº 28660923